



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde

## RESUMO EXECUTIVO

Tema: **3º Reunião Ordinária da CIES RJ**

Tipo de Evento: 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço/RJ

Data: 12/04/2022

Início: 10h

Término: 11:43

Local: <https://us06web.zoom.us/j/86880730538?pwd=c0Y2UzB1SFo4ZnYrbllGVVp6aVQvdz09>

Participantes: Carla Luzia França Araújo-Complexo Hospitalar/UFRJ; Maria Zenith Carvalho - CIES Serrana; Marcela Silva da Cunha - COOPES/SUPES/SES ; Carla Pontes de Albuquerque - UNIRIO; João Pedro de Aguiar Jund - Subsecretaria Geral de Saúde/SES; Tony da Silva Ferreira-CIES Metro I; Thatiana Mattos - SUPES/SES; Greyciane Ribeiro -SUPES/SES; Regina Canedo-COOAINT/SUPES/SES; Tatiane Silva - SUPES/SES; Alice Medeiros Lima- COSEMS/RJ; Denise dos Santos Pereira -SMS Conceição de Macabu; Ana Caroline Medina e Silva de Almeida- SAP/SES; Rita de Cássia Fiães Inácio-SUPES/SES; Marcia Soares- EPSJV/FIOCRUZ; Francilene Souza Almeida - Assessoria Técnica de humanização; Lílian Soares Da Costa - Fundação T. E. Souza Marques; Marcelo Erthal Moreira de Azeredo - CREMERJ;LEA Simone De Carvalho- ETIS/SUPES/SES; Selma Moura Sobrinho da Paixão - Segurança do Paciente/Suvisa/SES; Rosângela Martins Gomes - NEPPS Itaboraí; Lilia Bispo dos Santos - ETIS/SUPES/SES; Mariane de Paula Gomes - CIES/MP/SMS Resende; Ricardo Bedirian - UERJ; Marcos Thadeu F. Lagrotta - SEMUS QUEIMADOS; Elisete Casotti- UFF; Rosemary Mendes Rocha- Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde; Lindalva Guerra Braz - Suplente da Coordenação da CIES-BIG; Letícia Melo- COOPES/SUPES/SES; Daniele Paulo-COOENS/SUPES/SES; Janaina Lenzi -Fundação Saúde/CET-RJ; Fábio Rodrigues Sampaio - SMS Itaboraí/SISGEO.

### INFORME:

**1. Resultado do processo seletivo e inserção dos residentes do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade nos municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro: Danielle P. Paulo e Danielle Vargas S. Balthazar - COOENS/SUPES/SES** - O Projeto de Interiorização do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade tem o objetivo de ampliar, fortalecer e qualificar a Rede de Atenção Primária em Saúde dos municípios do interior do estado do Rio de Janeiro, por meio da formação em saúde. Para tanto, a SES-RJ convidou a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) a ampliar o número de vagas do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) em mais 18 vagas, além das 40 vagas já existentes, sendo estas 18 vagas ofertadas exclusivamente para os municípios do interior do estado. Desse modo, o projeto propõe:

- Inserção de residentes em Medicina de Família e Comunidade nas e-ESF de municípios do interior do estado do Rio de Janeiro - aprendizado na prática é padrão-ouro de formação de novos médicos especialistas; residentes apoiam qualificação da Rede de Atenção à Saúde;
- Coordenação técnica-pedagógica e titulação pela UERJ que possui 45 anos de experiência nesta área de atuação;
- Coordenação administrativa-financeira, via descentralização orçamentária para a universidade, pela SES-RJ;
- O projeto propõe, ainda, uma complementação salarial, para além da bolsa-base dos residentes, como atrativo para ocupar vagas no interior do estado.

O resultado do processo seletivo para o PRMFC 2022 na imagem a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde

## PROJETO INTERIORIZAÇÃO MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ANO	2020	2021	2022	Lotação das Vagas	TOTAL DE 29 ALUNOS!!!
Nº de vagas	18	20	20		
MUNICÍPIOS	• Armação dos Búzios	• Armação dos Búzios	• Armação dos Búzios	R1: 2; R2: 1; R3: 1	
		• Maricá	• Cabo Frio	R1: 3; R2: 0; R3: 1	
		• Mesquita	• Maricá	R1: 2; R2: 2; R3: 1	
	• Mesquita		R1:2; R2: 1; R3: 0		
	• Pirai	• Pirai	• Nova Iguaçu	R1: 0; R2: 0; R3: 0	
			• Paraty	R1: 2; R2: 0; R3: 1	
			• Pirai	R1: 1; R2: 1; R3: 0	
			• São Pedro da Aldeia	R1: 3; R2: 0; R3: 0	
			• Três Rios	R1: 1; R2: 3; R3: 1	
	• Três Rios	• Três Rios	• Volta Redonda	R1: 2; R2: 0; R3: 0	
<b>TOTAL</b>				<b>R1: 18; R2: 6; R3: 5</b>	

**2. Articulação Intersetorial Fundação Saúde, Coordenação de Ensino/SUPES e Instituição Ensino UNESA (contrapartida acadêmica) na realização do Curso de Capacitação para Determinação de Morte Encefálica: Danielle Vargas (COOENS/SUPES/SES), Dr. Alexandre Cauduro e Janaina Lenzi -Fundação Saúde/CET-RJ -** Danielle Vargas apresenta a articulação possível entre as áreas técnicas, Instituição de Ensino e SUPES/SES a partir da contrapartida acadêmica em decorrência da concessão dos campos de estágio, internato e pós-graduação nas unidades da rede SES e nível central. Destaca a utilização do laboratório de simulação realística da Estácio no curso PET realizado pela Fundação. A psicóloga Janaina Lenzi, servidora da SES, lotada há 20 anos na Central Estadual de Transplantes do Rio de Janeiro, atualmente coordenadora do setor de Educação Permanente da CET-RJ, iniciou sua fala com uma breve contextualização sobre a importância do diagnóstico de morte encefálica como requisito básico para a possibilidade de doação e captação de órgãos para transplante, última alternativa de tratamento para pacientes crônicos ou agudos que não respondem mais a terapêutica convencional. Acrescentou que, independente da doação, tal diagnóstico é um direito da família, segue critérios técnicos definidos pelo CFM (Resolução nº 2173/2017) e possui notificação obrigatória às Centrais Estaduais de Transplante, determinada por Lei Federal (Lei nº 9434/1997). Em seguida falou do curso de Capacitação para Determinação de Morte Encefálica (CDME) realizado pela CET-RJ, seguindo todos os parâmetros estabelecidos pelo CFM, com previsão de 10 turmas para 2022, tendo a primeira sido realizada em 29/03. Dentre os desafios para a realização do curso, citou a necessidade de espaço físico com laboratório de simulação realística, em diferentes regiões do estado. Nesse sentido, foi enfatizada a articulação da CET-RJ com a SES/SUPES/Coordenação de Ensino, que providenciou o recurso através da parceria estabelecida com a UNESA – Campus Città, através de um termo de cooperação técnica entre a SES e a Universidade, tornando possível a realização do curso com muita qualidade em 29/03 e sua continuidade por mais alguns meses. Finalizando, foram apresentadas



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde

fotos do evento e trechos de feedbacks enviados pelos alunos de 29/03, que demonstraram grande satisfação com o conteúdo, a estrutura e a organização do curso.

#### **PAUTA:**

**1.Registro de informação (implantação de prontuário eletrônico na APS, E-SUS, entre outros): Fábio Rodrigues Sampaio - SMS Itaboraí/SISGEO.** A implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) segue as determinações e normativas do Ministério da Saúde (MS) e tem como prioridade a qualificação do registro das informações geradas pelos profissionais de saúde nos atendimentos realizados durante o transcurso do cidadão dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS). No município de Itaboraí foram escolhidos para implantação os softwares da Estratégia e-SUS APS, que são oferecidos de forma gratuita pelo MS e atendem plenamente o modelo adotado.

#### **IMPLANTAÇÃO DO PEC NAS UNIDADES DA APS**

A implantação do PEC prioriza o modelo assistencial, uma vez que os equipamentos de informática são instalados nos ambientes onde ocorrem os contatos com o cidadão dentro da unidade de saúde (recepção, consultórios, sala de procedimentos, sala de vacinas, etc.), para que o profissional possa estar registrando seu atendimento na hora em que ele acontece.

#### **CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO USO DO PEC**

A capacitação no PEC tem sido feita na própria unidade de saúde (“in loco”), onde é realizada uma “aula inaugural” onde os profissionais são apresentados ao sistema e suas funcionalidades, seguido de monitoramento durante alguns dias por uma equipe formada por técnicos e profissionais de saúde com o intuito de facilitar a operacionalização e adequação do sistema ao fluxo de trabalho da unidade. Neste modelo já foram capacitadas oito (8) UAPS, no período de novembro de 2021 a abril de 2022.

#### **BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DO PEC**

O principal benefício do PEC é a qualificação da informação gerada, para que o município não tenha prejuízos mediante as mudanças adotadas pelo MS com relação ao novo modelo de Financiamento da APS chamado Previne Brasil, modelo esse que prioriza a produção dos profissionais, desempenho das equipes e o cadastramento da população nas UAPS. Cabe citar aqui também o Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária a Saúde (Prefaps) do Estado do Rio de Janeiro, responsável pelos repasses destinados as APS dos municípios e que possui critérios muito similares ao Previne Brasil.

#### **FUTURA IMPLANTAÇÃO DE UM “PRONTUÁRIO” ÚNICO EM TODA A RAS**

Está sendo feito um estudo para implantação do PEC em todas as unidades da RAS no município, em todos os níveis de complexidade, visando assim a interoperabilidade entre todos os estabelecimentos com um único Prontuário Eletrônico, garantindo assim a integralidade da assistência e a continuidade do cuidado dos cidadãos.

#### **Encaminhamentos**

Nova Reunião: (x) Sim ( ) Não

Data marcada prevista: 19/05

Elaborado pela equipe da Superintendência de Educação em Saúde, com os relatos recebidos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral  
Superintendência de Educação em Saúde
